A

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00176 / 98

ABERTURA: 17/02/98 HORA: 09:00

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 16/98

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (Alameda Vanderlei Toricelli - via publica localizada no Loteamento deno minado Nucleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

AUTORES: BENEDITO APDO.CARVALHO

ao Del em 20/02/98 (das pgs. 02 à 08) vd.
ao DOA para arquivo com 16 folhas

Aprovado por unanimidade
Lei nº 3083 - 1º/4/98

CONCLUÍDO EM_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176 / 98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 16 /98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI : -

Art. 1º - Passa a denominar-se Alameda **VANDERLEI TORICELLI** a via pública, sem denominação oficial, conhecida por Alameda 02 (dois), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃO PRESTANTE*** ".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 17 de fevereiro de 1998

a) **BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO**
Vereador - PRP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176 / 98
Fls. 03

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: VANDERLEI TORICELLI

VANDERLEI TORICELLI, filho de DUILIO TORICELLI e de Dona. IZABEL GODOI TORICELLI, nasceu no Distrito de Pinhalzinho, aos 28 de março de 1955. Descendente de italianos e espanhóis, que eram seus avós paternos e maternos.

No entanto passou pouco tempo de sua infância em Pinhalzinho, mudando-se logo para Bragança

VANDERLEI desde cedo começou a ajudar os seus pais nos mais diversos serviços. Sendo seu pai um carreteiro, passou a ajudá-lo também nessa profissão.

Em 1973 iniciou o curso de Engenharia Química, tendo se formado Engenheiro Químico, mas após o término da faculdade, deixou de lado essa profissão dando início a uma outra, assim inaugurou a PADARIA E CONFEITARIA SANTA IZABEL, prestando, assim, uma homenagem à sua mãe Dona Izabel.

Com o passar dos anos VANDERLEI veio a ser um cidadão conhecido e reconhecido pela população bragantina. Foi eleito presidente do partido PRP, também candidatou-se para o cargo de Vereador. VANDERLEI era uma pessoa bastante extrovertida e brincalhão, sempre em busca de um ideal, por isso, angariou inúmeras amizades.

VANDERLEI era casado com Dona LUIZA APARECIDA DE MORAES TORICELLI, com quem teve três filhas: Karen, Carina e Camila que eram menores quando veio a falecer vítima da irresponsabilidade de um motorista embriagado que ceifou sua vida aos 41 anos de idade, no dia 07 de janeiro de 1997.

Essa perda repercutiu de forma traumática em sua família e aos seus amigos e admiradores, por ser ainda tão jovem e saudável, com um futuro promissor. Sua falta se faz sentida por todos que o conheceram e o amaram.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176 / 98
Fls. 04
a) ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

Ubatuba - Estado de São Paulo

ELISUR BUENO VELLOSO

CGC 50 443 704/0001-07

OFICIAL

Rua Dona Maria Alves, 703 - CEP.: 11680-000

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob nº 5.143, a folha 91vº do livro C - nº 31, de Registros de óbitos, foi feito o assento de Vanderlei Toricelli -.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 05

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

Em 09 de fevereiro de 1998.

Ofício CM-020/98

Caro Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, passo às mãos de Vossa Excelência CERTIDÃO que esclarece a respeito de denominações de vias públicas, em resposta à solicitação feita a esta Prefeitura.

De oportuno, reitero-lhe meus protestos de consideração e estima.

Respeitosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
12 FEV 1998 000319
BRAGANÇA PAULISTA - SP

Excelentíssimo Senhor
José Sérgio Conti Júnior
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

JBZ/VRML

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176 / 98
Fls. 06
a)

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Benedito Aparecido de Carvalho**, que as *alamedas 01, 02, 03, e 04 do Loteamento denominado NUCLEO RESIDENCIAL DONA HENEDINA RODRIGUES CORTEZ,* não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Bragança Paulista, 02 de fevereiro de 1998.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.
André Luiz A. Martins
Téc. Cont.
Mat. 5588

Eliana dos Neves
Cadastro Imobiliário

EXPEÇA-SE
Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

alam/98

DFI 010/93 - 200bLS.. -50X2 - 9/95

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 07
a)

C. M. E. B
PROT. GERAL Nº
Fls.
a)

Protocolo Geral nº 176/98
Autor: Benedito Aparecido de Carvalho

Proposição de denominação de via pública, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 05, de 27/01/98, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 17 de fevereiro de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
17 FEV 09 17 00 000359
BRAGANÇA PAULISTA - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176 / 98
Fls. 08

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

Parecer da comissão especial designada para emissão de parecer em proposição de denominação de via pública protocolada sob no 176/98.

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de proposição de autoria do vereador Benedito Aparecido de Carvalho que visa atribuir o nome de Alameda VANDERLEI TORICELLI, a via pública sem denominação oficial conhecida por Alameda 02 (Dois), localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial Da Henedina Rodrigues Cortez.

2. RELATÓRIO:

Nada temos a opor quanto aos aspectos de competência desta Comissão.

3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 1998

a.) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

a.) FABIO ASSIS LIVRERI

a.) NICOLA CORTEZ

a.) MARIO RIZZARDO

a.) NELSON SHINOBU SASAHARA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 09
a).....

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

PL Nº 16/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda Vanderlei Toricelli a Alameda 02, localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(N) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 5 de março de 1998

a.) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 10
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 16/98 - do vereador Benedito Aparecido de Carvalho - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda Vanderlei Toricelli a Alameda 02 do Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

1. RELATÓRIO E CONCLUSÃO: trata-se de justa homenagem a cidadão que participou da política local como presidente de partido político e como candidato a vereador, o que por si só justifica a homenagem pleiteada. Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 05 de março de 1998

a.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

a.) MARCO ANTONIO MARCOLINO
Vice-Presidente

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

a.) LUIS CARLOS FERREIRA
Membro

a.) NELSON SHINDRU SASAHARA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 11
a).

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR: Paulo Miguel Zenorini

MATÉRIA EM EXAME: PROJETO DE LEI Nº 16/98 - do vereador Benedito Aparecido de Carvalho - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda Vanderlei Toricelli a Alameda 02 do Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez).

PARECER DO RELATOR

Nada a opor quanto aos aspectos desta comissão.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 16 de março de 1998.

a. PAULO MIGUEL ZENORINI - membro

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, acata o parecer do relator, que é **pela aprovação** do projeto. 17/03/98

De Acordo

Adilson Leitão Xavier

Nicola Cortez

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Clóvis Amaral Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 12
a)

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 16/98

1ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 24/3/98 NA 8ª SESSÃO ORD. 98

Quórum exigido para (X) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(X) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

	1ª VOTAÇÃO Em 24/3/98	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (✓)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (✓)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (✓)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (✓)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (✓)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (✓)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (✓)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR (só desempata)	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (✓)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (✓)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (✓)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (✓)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (✓)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (✓)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (✓)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (✓)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (✓)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (✓)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI	Sim (✓)	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 18 0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: _____ PRESIDENTE _____ 1º SECRETÁRIO _____ 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 13
a)

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 16/98

2ª VOTAÇÃO REALIZADA EM 31/3/98 na 9ª SESSÃO ordinária

Quórum para (+) APROVAÇÃO ( ) REJEIÇÃO
(X) maioria simples
( ) maioria absoluta
( ) dois terços

	2ª VOTAÇÃO Em 31/03/98	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	Sim (X)	Não ( )
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	Sim (+)	Não ( )
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO	Sim (+)	Não ( )
CLÓVIS AMARAL GARCIA	Sim (X)	Não ( )
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	Sim (X)	Não ( )
JOÃO AFONSO SÓLIS	Sim (X)	Não ( )
JOÃO SOARES SOUZA LIMA	Sim (X)	Não ( )
JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR - só desempata	Sim ( )	Não ( )
LUIZ CARLOS FERREIRA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	Sim (X)	Não ( )
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	Sim (X)	Não ( )
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	Sim (X)	Não ( )
MARCO ANTONIO MARCOLINO	Sim (+)	Não ( )
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	Sim (+)	Não ( )
MÁRIO RIZZARDO	Sim (+)	Não ( )
NELSON SHINOBU SASAHARA	Sim (+)	Não ( )
NICOLA CORTEZ	Sim (+)	Não ( )
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	Sim (+)	Não ( )
PAULO MIGUEL ZENORINI (ausente)	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )
	Sim ( )	Não ( )

CONTAGEM FINAL: 14 0

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR UNANIMIDADE

VISTO: PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 14
a)

Tramitação nas Comissões
MATÉRIA: PL Nº 16/98

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor	
Recebido em: 05/3/98	Por:
Relator:	Marcus Vinicius Valle Júnior
Prazo do relator: 12/3/98	Prazo da Comissão: 20/3/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 09/3/98	

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano	
Recebido em: 10/3/98	Por:
Relator: Paulo Miguel Zenorini	Paulo Mário Arruda de Vasconcellos
Prazo do relator: 17/3/98	Prazo da Comissão: 20/3/98
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 17/3/98	

DEL/sol

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176/98
Fls. 15
a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PL Nº 16/98 - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Alameda Vanderlei Toricelli a Alameda 02, localizada no Loteamento denominado Núcleo Residencial D. Henedina Rodrigues Cortez.)

Autor: Benedito A. Carvalho **Recebimento:** 17/02/98
Quórum: maioria simples
Audiência pública: não
Comissões: CJRDMAC, CFOOSPU
(15 dias p/ cada comissão)

TRAMITAÇÃO NA CAMARA

	EM REGIME URG.
Emendas: 04/03/98	EMENDAS:
Prazo Final: não tem	1ª DIS. VOT.
1ª Discussão: 14/4/98	2ª DISC. VOT.
2ª Discussão: 22/4/98	REQ.

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 24/03/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 31/3/98

PROCESSO DE VOTAÇÃO: ( ) SIMBÓLICO (x) NOMINAL

RESULTADO APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA APRECIAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: Marco Antonio Marcolino e Marcus Vinicius Valle Júnior

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO: Ofício nº 479/98 em: 1º/4/98
Prazo de sanção ou veto: 27/4/98
Documento de sanção ou veto: Lei nº 3.083 de 1º/4/98
BJD 16/4/98 pág. 06

DEL/sol

conferido

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 176 / 98
Fls. 16
a)

PROJETO DE LEI Nº 16/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Alameda VANDERLEI TORICELLI** a via pública sem denominação oficial conhecida por Alameda 02 (dois), localizada no loteamento denominado núcleo residencial Dª Henedina Rodrigues Cortez.

Artigo 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃO PRESTANTE".**

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 1° de abril de 1998.

JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR – Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS - 1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - 2º Secretário

Projeto de autoria do vereador **Benedito Aparecido de Carvalho.**

Autógrafo conferido pelos servidores Marcelo e Solange. Em 02/4/98.